



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP Nº 52, DE 07 DE ABRIL DE 1982.**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP**, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-1917/82,

**R E S O L V E:**

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto da **INTERAMERICANA COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, com sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ), dentre as quais a relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 360.801.833,00 (trezentos e sessenta milhões, oitocentos e um mil, oitocentos e trinta e três cruzeiros) para Cr\$ 794.494.422,00 (setecentos e noventa quatro milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e vinte e dois cruzeiros), mediante aproveitamento de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada cumulativamente com a Assembléia Geral Ordinária, em 10 de março de 1982.

**FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA**  
Superintendente